José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: WHM4DUNBN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, a servidora **RAIMUNDA LIMA BATISTA** , no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais),** a qual realizou acompanhamento profissional na remoção de paciente, no translado Tefé-Manaus, no período de **09/02/2025 a 11/02/2025**, como consta no Ofício Nº 190/2025-SEMSA, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/02/2025.

Publique-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 28 de março de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
EMANUEL FONSECA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GV2QHMJIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 16/2025/PMT

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2025/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso XV, do Art. 75, da Lei no 14.133 de 21;

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e/ou instituto para a realização de concurso público para diversos cargos do quadro de servidores públicos do município, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas, para cargos da prefeitura municipal de TEFÉ/AM;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

R E S O L V E:

I – RATIFICAR e DECLARAR DISPENSÁVEL de processo licitatório, a deliberação final do procedimento licitatório referenciado cujo objeto é a contratação de empresa especializada e/ou instituto para a realização de concurso público para diversos cargos do quadro de servidores públicos do município, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas, para cargos da prefeitura municipal de TEFÉ/AM, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de referência;

II – HOMOLOGAR o objeto em favor da empresa **INSTITUTO MINEIRO EDUCAR & SORRI- IMESO**, CNPJ n. 37.406.654/0001-20, estabelecida à Rua Rio Negro, 532, Prado, Belo Horizonte/MG – o objeto da Dispensa de Licitação nº 16/2025 de acordo com sua proposta comercial apresentada.

III – AUTORIZAR o empenho da despesa que trata este objeto no valor global de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) em favor da empresa vencedora, na seguinte rubrica:

Órgão: 020101- GABINETE DO PREFEITO; Projeto Atividade: 04.122.0011.2104.0000 – Encargos com Conc. Publico- Guarda Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100

Órgão: 020101- GABINETE DO PREFEITO; Projeto Atividade: 04.122.0011.2105.0000 – Encargos com Conc. Publico Geral; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100

IV – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

V – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº 347.119.372-34

Prefeito Municipal

BERLAN TANANTA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Municipal 019/2025

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador: HW8K6Q6SN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 28 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, NICSON MARREIRA LIMA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, a servidora **ROSSI MARICAUA DE SOUZA** , no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais),** a qual realizou acompanhamento profissional na remoção de paciente, no translado Tefé-Manaus, no período de **02/02/2025 a 04/02/2025**, como consta no Ofício Nº 192/2025-SEMSA, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/02/2025.

Publique-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em, 28 de março de 2025.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
EMANUEL FONSECA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NM4UMSNWO